



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 99, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Institui Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, em virtude da celebração religiosa de Corpus Christi.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal